



Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone(043) 3260-1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, fundamentado no que dispõe o art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento Indicação a ser encaminhada da Chefe do Poder Executivo, ouvido o Plenário desta casa, para que seja viabilizado um agente de segurança para a Clínica da Mulher.

Justificativa: Isto se faz necessário em razão de a maioria dos servidores que ali trabalham serem mulheres, e com o aumento de casos que estamos acompanhando de criminalidade em locais públicos, necessita de maior segurança naquele local, tanto para funcionárias quanto para os bens públicos que ali existem.

Guaraci, 17 de maio de 2021.


Edson Aparecido dos Santos
Vereador Autor

PROCOLO 085
Data 17/05/21
m.dull